PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 65/13

Considerando a concentração dos ônibus no final de linha do bairro da Boca do Rio, vêm trazendo transtornos incomensuráveis;

considerando que os contratempos resultantes do terminal de ônibus existente atingem os comerciantes, que se vêm impossibilitados de atender os cidadãos com tranquilidade;

considerando que os cidadãos e moradores têm enfrentado dificuldades para circular na via, diante dos constantes engarrafamentos consequentes da aglomeração dos ônibus no final de linha da Boca do Rio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a realização de estudos para transferir o Terminal de Ônibus localizado no final de linha, do bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.
TOINHO CAROLINO